

PORTARIA DIRETORA COLÉGIO APLICAÇÃO DE CAÇADOR
Nº 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a eleição do Diretor do Colégio de Aplicação de Caçador

A **DIRETORA** do **COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE CAÇADOR**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Regimento Geral do Colégio Aplicação de Caçador; parágrafo 4º. do art. 16 e inciso V do art. 21, ambos do Estatuto da FUNIARP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica convocada a eleição do Diretor do Colégio Aplicação de Caçador para o dia 16 de março de 2020, (segunda-feira), às 18h30, em primeira convocação ou, às 18h45min, em segunda convocação, no auditório, piso térreo, no prédio da Reitoria da UNIARP.

Art. 2º. O prazo para inscrições dos candidatos ao cargo de Diretor do Colégio Aplicação se inicia hoje, a partir da publicação desta Portaria, e se encerra às 18h do dia 13 de março de 2020, junto a Diretoria Executiva da FUNIARP.

Parágrafo único – De acordo com o § 1º do art. 10º. do Regimento Geral do Colégio Aplicação de Caçador, o *“cargo de Diretor geral deverá ser exercido por um profissional com curso superior e comprovada experiência na docência ou na gestão educacional”*.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral, com poderes normativos e operacionais para efetuar o processamento do certame, fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Presidente da FUNIARP – Neoberto Geraldo Balestrin;

Secretária: Gabriela Fabrin Madureira – assessora jurídica;

Vogais – Secretário da Diretoria Executiva – Claudinei Bertotto; e

Diretor Geral Financeiro: Carlos Alberto Luhrs.

Art. 4º. Na forma do disposto no art. 10 do Regimento Geral do Colégio Aplicação de Caçador, o Colégio Eleitoral se compõe da forma infra exarada:

a) pela totalidade dos membros titulares do Conselho Curador;

b) pela totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal;

c) 5 (cinco) membros indicados pelo Conselho Deliberativo Escolar do Colégio de Aplicação;

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Ilze Salete Chiarello

Diretora do Colégio Aplicação de Caçador

Homologação:

Neoberto Geraldo Balestrin

Presidente FUNIARP